



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 308/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, à Servidora abaixo relacionada.

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
43125-1	Lidilene Tonin	Pedagoga	14/12/2016 a 11/06/2017

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 22  
de Dezembro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal